

PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124
FONE: 421-6900 - TELEX 354009 PMPD BR

*Ver
já existe
outra lei*

LEI NR. 2.728/93

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA JOSEFINA BARROS DOS SANTOS
(08/06/1919 + 25/04/1991).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Josefina Barros dos Santos, a atual Rua "C", do Bairro João Paulo II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 1993

JBR

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE